



Decreto N° 169 - de 28 de Maio de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - R\$	8.665,61
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	16.665,61
Total da Unidade 05	- - - - R\$	16.665,61

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	9.081,54
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	46.781,03
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	- - - - R\$	13.576,11
2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	2.969,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	72.408,08

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - R\$	529,34
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	529,34
Total da Unidade 06	- - - - R\$	72.937,42

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - R\$	15.151,62
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	15.151,62
Total da Unidade 10	- - - - R\$	15.151,62
Total da Instituição 02	- - - - R\$	104.754,65

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 104.754,65

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - R\$	8.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$	12.164,35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	20.164,35
Total da Unidade 05	- - - - R\$	20.164,35

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	- - - - R\$	55.862,57
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	- - - - R\$	13.576,11
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	- - - - R\$	11.138,55
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	80.577,23
Total da Unidade 06	- - - - R\$	80.577,23

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	4.013,07
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	4.013,07
Total da Unidade 10	- - - - R\$	4.013,07
Total da Instituição 02	- - - - R\$	104.754,65

Total Geral Anulado - - - - R\$ 104.754,65

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Maio de 2025

Assinado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/05/25
de Gabinete